

ATO DO PREGOEIRO
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2025

OBJETO: Futura e eventual aquisição de medicamentos de uso humano (amitriptilina, azitromicina e outros), que serão utilizados pelos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde de Uberlândia.

SOLICITANTE: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR

A Consulente acima indicada realizou questionamento com relação às disposições do edital em tela, tendo as questões técnicas/específicas do objeto sido submetidas à Secretaria Municipal de Saúde através do ofício 263-2025, para análise e integralmente respondidas através do **Ofício nº 527/2025/DA/SMS**, documentos nos quais são partes integrantes e indissociáveis deste ato.

No mais, de acordo com a resposta do Órgão Contratante não haverá alterações no edital e a resposta não influencia na elaboração da proposta.

Prestados os esclarecimentos solicitados,
Dê-se ciência aos interessados.

Uberlândia/MG, 12 de fevereiro de 2025.



OFICIO Nº 263-2025

Uberlândia, 29 de Janeiro de 2025

Ao Senhor

Adenilson Lima e Silva

Secretário Municipal de Saúde - SMS

Centro Administrativo - Prefeitura Municipal de

Uberlândia - MG

C/C:

Wolney Gomides Timóteo

Diretor DAM-18

Prefeitura Municipal de Uberlândia

Cristiane de Paula Costa Silva

Coordenador DAM-13

Prefeitura Municipal de Uberlândia

CRISTIANA PEREIRA VALTER OLIVEIRA

OFICIAL ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

WELFARES IANNICELLI

OFICIAL ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Assunto: **Encaminha pedido de impugnação/esclarecimento ao Edital do Processo Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 004/2025.**

Senhor Secretário,

1 - A Diretoria de Compras vem por meio do presente instrumento encaminhar documento que segue em anexo relativo ao pedido de **ESCLARECIMENTO** do referido Edital pela empresa **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR, de 28/01/2025.**

2 - Como sabido, faz-se necessário que a secretaria tenha um responsável com a formação específica para o objeto do processo em questão e que possa instruir a resposta a ser encaminhada ao Licitante solicitante, respeitando o prazo estabelecido na Lei Federal nº. 14.133/2021.

3 - Caberá ao agente de contratação decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data fixada para recebimento das propostas e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4 - Informamos que, para cumprimento do prazo acima exposto, o ofício deverá ser encaminhado a Diretoria de Compras **até às 12:00 do dia 11/02/2025**, prazo necessário para elaborar o ATO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO, publicar no sítio do município e divulgar no portal comprasnet.



20250838193DC

Pág.: 2 de 2

OFICIO Nº 263-2025

Uberlândia, 29 de Janeiro de 2025

5 - Em caso de descumprimento, o agente de contratação poderá decidir pela SUSPENSÃO da sessão pública em virtude de descumprimento de prazo legal.

6 - O ofício deve conter, obrigatoriamente, **SE A RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO INFLUENCIA NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO LICITANTE.**

7- SOLICITAMOS QUE O OFÍCIO DE RESPOSTA DA IMPUGNAÇÃO SEJA ASSINADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS.

8 - Diante dos apontamentos surgidos aguardamos posicionamento, nos colocando à disposição de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente por:

Fabiana Cardoso Pereira
ASSISTENTE FCM-10 / Diretoria de
Compras
IBljANBg***u1HexhkN**NkT2m*****DAQAB
29/01/2025 14:01:55

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20250838193DC e o código verificar QKBJ ou através do QR CODE acima.



OFICIO Nº 527/2025/DA/SMS

Uberlândia, 10 de Fevereiro de 2025

A Senhora

Fabiana Cardoso Pereira

ASSISTENTE FCM-10 / Diretoria de Compras

Secretaria Municipal de Administração

Uberlândia - MG

Assunto: Responde Pedido de Esclarecimento - PE RP 004/2025.

Senhora Fabiana.

Encaminhamos a Vossa Senhoria, em resposta ao Ofício nº 263/2025, as informações abaixo, referente ao pedido de esclarecimento ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004/2025, realizado pela empresa Ativa Comercial Hospitalar.

Resumidamente, a empresa solicita alteração da unidade de medida do item 04 de FRASCO para DOSE, alegando possível vantajosidade na aquisição de frascos com mais doses, por exemplo, de 200 doses.

Esclarecemos a empresa e a quem mais possa interessar que as especificações e justificativas constantes no Termo de Referência são claras e necessárias ao atendimento de toda a cadeia de logística e dispensação dos fármacos aos pacientes, e ainda, que a solicitação do produto licitado no item 04 (BUDESONIDA, 50MCG/DOSE, AEROSOL NASAL, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA COM NO MÍNIMO 120 DOSES) seja na unidade de medida de Frasco não restringe a competitividade do certame, uma vez que solicitamos Frascos com no mínimo 120 doses, podendo a empresa ofertar qualquer marca que possua maior quantidade de doses.

Assim, não há alterações a serem efetivadas no Edital de licitação supramencionado, permanecendo inalteradas as exigências contidas no instrumento convocatório.

W.I.



20250846890SMSDA

Pág.: 2 de 2

OFICIO Nº 527/2025/DA/SMS

Uberlândia, 10 de Fevereiro de 2025

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente por:

WELFARES IANNICELLI
OFICIAL ADMINISTRATIVO
3f15a86c***0e987c73**a32b8*****a3f54
10/02/2025 09:15:00

JEANE BONFIM VASQUES
COORDENADOR DAM-15
c255e0ff***8704dff0**bea0f*****30ba3
10/02/2025 10:16:09

Wolney Gomides Timóteo
Diretor DAM-18
46d691cb***4021cf44**75ad3*****015e0
10/02/2025 11:11:30

Adenilson Lima e Silva
Secretário Municipal de Saúde - SMS
IBljANBg***wRUj/+vU**Uy79E*****DAQAB
11/02/2025 11:29:26

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20250846890SMSDA e o código verificar NRYK ou através do QR CODE acima.

W.I.

Av. Anselmo Alves dos Santos, 600 - Santa Mônica - CEP 38.400-150

Telefone: (34) 3239-2688 - Email: welfares@uberlandia.mg.gov.br